



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004
(publicada no DOU de 09/02/2004)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECE nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

010SECEX04_2004

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 4, de 03/02/2004).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8419.89.99	Pré-aquecedor de calor por indução, marca ZUMBACH WST, modelo 310FL, utilizado na linha de extrusão da capa de pvc.
8448.33.90	Fuso para filatório de anéis, com base e freio.
8453.10.90	Máquina rotativa hidráulica para polir e alisar couros ou peles, com cilindro de pêra ou de feltro, modelo K 1500.
8453.10.90	Máquina pigmentadora do tipo multiponto para couros macios e finos, com mecanismo de régua curva para introdução das peles, sistemas de rolo de escova na saída principal, com largura útil igual ou superior a 1.600mm, modelo ROTOINC0 3400.
8479.89.99	Unidade funcional destinada especificamente à reciclagem de pneumáticos, plásticos, madeiras, isopor e lixo químico, desenvolvida por SAMIWA RECYCLE PROCESSING, com componentes constituídos de: 3 (três) fornos recicladores com estrutura externa metálica e com revestimento em amianto protetor, com diâmetro de 2,80 metros e altura de 3,00 metros, 3 (três) suportes para os fornos em estrutura metálica com diâmetro de 2,80 metros e altura de 1,00 metro, 3 (três) aquecedores com sistema de pressão para ejetar óleo diesel, 6 (seis) painéis em aço inox para o cozimento dos produtos a serem reciclados com diâmetro de 2,30 metros e altura de 2,40 metros, 3 (três) tanques recipientes para a armazenagem de gás proveniente da queima dos produtos reciclados com diâmetro de 1,30 metros e altura de 2,50 metros, 9 (nove) bombas para pressurização de gás e óleo do sistema de reciclagem para seus recipientes, 1 (uma) bomba alimentadora de pressão e descompressão, utilizada no controle de oxigênio do conjunto de reciclagem, 1 (um) sistema de ventilação e exaustão para controle dos queimadores, 3 (três) queimadores para o aquecimento do sistema de reciclagem, 3 (três) suportes para fixação dos fornos e queimadores com diâmetro de 2,80 metros e altura de 1,00 metro.

croSECEX04_2004



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004
(publicada no DOU de 11/02/04)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 6, de 10/02/2004).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8412.21.90	Motor hidráulico de pistões radiais, tipo curva de cames, de alto torque e baixa rotação, para operar em pressão máxima igual ou superior a 350 BAR e com torque máximo igual ou superior a 14.000 NM, montados em tandem, modelo TA-7200-03/35.
8422.40.90	Máquina empacotadora de resmas marca PASABAN.
8458.19.90	Torno multifuso SCHUTTE, modelo SF42, de 6 fusos, com acionamento mecânico por curvas e avanços longitudinais e transversais independentes, diâmetro de passagem 32mm, avanço máximo da barra 125mm, composto de: rabicho para alimentação de barras, tambor de avanço para barras, 6 (seis) carros transversais, 6 (seis) carros longitudinais, sistema de eixos giratórios com engrenagens, sistema de caixa de engrenagens para fazer rosca com machos, sistema de avanço de fixação da barra por pinça, sistema de refrigeração, sistema de lubrificação, suporte fixo e trocas rápidas para ferramentas de forma plana, circular e standard.
8460.31.00	Máquina para afiar ferramentas de corte, de comando numérico computadorizado (CNC), com eixos controlados, utilizada em afiação, re-afiação e produção de ferramentas.
8465.99.00	Máquina para produção de cartões inteligentes, assegurando a colocação e teste do micro-módulo (chips) no plástico, modelo CLINE 018.

chSECEX06_2004



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004
(publicada no DOU de 20/02/04)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 8, de 18/02/2004).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8442.21.00	Sistema de gravação de chapas off-set, gravador GERBER CRESENT 42 com laser térmico, gravador de tambor interno, processadora de chapas SILVERLITH, Prensa de perfuração de pré-registro.
8442.30.00	Copiadora de chapas off-set LUSCHER, foto-mecânica (quickstepper 702), totalmente automática, mesa de gravação com área útil de 1700mm x 1400mm, área de deslocamento máximo nos eixos X e Y 1150 mm x 750 mm, porta-originais 650 mm x 650 mm e prensa de perfuração de pré-registro.
8479.89.99	Equipamento de corte de placas de circuito impresso.
8479.89.99	Equipamento de lavagem de tela de aço para espalhar pasta de solda no circuito impresso.
8502.12.10	Gerador elétrico de corrente alternada, com potência de 450 KW, 563 KVA, com comando de acionamento de 1500 RPM, com motor diesel, tanque de óleo, marca CUMMINS, modelo 450 FED, 50 HZ.

circSECEX08_2004



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 12, DE 2 DE MARÇO DE 2004
(publicada no DOU de 03/03/04)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 12, de 02/03/2004).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8451.80.00	Máquina CAMPEN, para inspeção automática e corte de falsos tecidos, com sistema de guia para rebobinar, sistema de alimentação automática de tubos e controle de tensão, modelo IT-008AW.
8479.89.99	Sistema integrado de mistura, granulação úmida e secagem de produtos farmacêuticos, marca BOHLE, modelo GMA 600EX, composto de: 1 (uma) unidade principal, 1 (um) painel de controle, 2 (duas) bombas de vácuo com motores, 1 (um) quadro elétrico e 1 (uma) unidade de aquecimento/resfriamento.

entSECEX12_2004